



MINISTÉRIO DO TRABALHO

PRONUNCIAMENTO MINISTERIAL

Em conformidade com o disposto no art. 82 do Decreto-Lei n° 200/67, combinado com o artigo 52 da Lei n° 8.443/92, atesto haver tomado conhecimento das conclusões contidas no Relatório de Auditoria Anual de Contas n° 201800914, do Certificado de Auditoria e Parecer do Dirigente do Controle Interno do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, relativas ao Processo de Contas, exercício de 2017, da **Secretaria de Políticas Públicas de Emprego**, o qual foi avaliado com opinião pela **Irregularidade, Ressalva e Regularidade** dos demais integrantes do Rol de Responsáveis.

Para cumprimento ao previsto no inciso II do artigo 71 da Constituição Federal, determino a imediata disponibilização desta peça no sistema e-Contas do Tribunal de Contas da União, para fins de julgamento.

Brasília, 16 de novembro de 2018.


CAIO VIEIRA DE MELLO
Ministro de Estado do Trabalho